Proc. 092/04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.503 ***DE*** 01 ***DE*** julho ***DE*** 2004.

Ementa: "Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal"

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***RUA MANOEL DOMINGOS DA SILVA***, o Logradouro conhecido como Rua 2, Bairro Piteiras, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 de julho de 2004.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM, edição nº 156, de 13/07/2004.

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI

Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (24) 3322-2652 - 3322-2901 (Fax: 3322-3752)
CEP: 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro